



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 405/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **ITAITINGA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.617.739,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção (CNES nº 2724308)	1.303.685,00	Prover o Sistema Municipal de Saúde dos equipamentos e aparelhos necessários a melhorar o diagnóstico e a qualidade dos serviços.
CEO Ester G. Tavares (CNES nº 2723662)	55.450,00	
Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga (CNES nº 5597668)	20.000,00	
CAPS I – São Francisco de Assis (CNES nº 931005)	5.200,00	
UBSF Ocupação (CNES nº 2481855)	77.798,00	
UBSF Ancuri (CNES nº 2481847)	77.798,00	
UBSF Caracanga (CNES nº 2481723)	77.798,00	
UBSF Carapio (CNES nº 2481715)	77.798,00	
UBSF Gererau (CNES nº 2481766)	77.798,00	
UBSF Itaitinga II - SEDE (CNES nº 2481774)	77.798,00	
UBSF Laís A. Silva (Riachão) SEDE (CNES nº 2481731)	77.798,00	
UBSF Maria Tavares de Oliveira (Barrocão) (CNES nº 3492699)	77.798,00	
UBSF Moisés P. da Silva (Parque Santo Antônio) (CNES nº 2481707)	77.798,00	
UBSF Cristo Redentor (Jaboti) (CNES nº 2481693)	77.798,00	
UBSF Parque Dom Pedro (CNES nº 5970989)	77.798,00	
TOTAL	1.617.739,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS